



PORTRARIA PRESIDENCIAL Nº 048, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Altera composição do Grupo de Trabalho instituído
pela Portaria Presencial nº 018/2023.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul (CAU/RS) no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei n.º 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 151, inciso XLV e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Deliberação Plenária DPO/RS Nº 1573/2023 que aprova a abertura de processo administrativo para a contratação de empresa responsável por elaborar novo concurso público para formação de cadastro reserva a fim de preencher o quadro de empregados do CAU/RS de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e estimativa de gastos com pessoal, conforme descritivo de cargos do Plano de Cargos e Salários vigente;

Considerando a Portaria Presidencial nº 018/2023 que instituiu Grupo de Trabalho para desenvolvimento e acompanhamento de concurso público para formação de cadastro reserva para o quadro de empregados do CAU/RS em 2023;

Considerando que o acesso à documentação preparatória do concurso é restrito aos integrantes do Grupo de Trabalho devido ao sigilo das informações;

Considerando a importância do acompanhamento do tema pelo Gerente Geral do CAU/RS;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo de Trabalho instituído para contratar empresa responsável por elaborar novo concurso público para formação de cadastro reserva para o quadro de empregados do CAU/RS e acompanhar o seu desenvolvimento, conforme segue:

- a) Cheila da Silva Chagas;
- b) Camila Oliveira;
- c) Luciana Eloy Lima;
- d) Tales Volker.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre – RS, 04 de maio de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS